



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 225/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 017 de 2025 – Altera a Lei Ordinária nº 3.371, de 2025 (LDO 2026), para ajustar o percentual das emendas parlamentares individuais impositivas.

O presente Projeto de Lei busca corrigir a redação da LDO 2026, adequando o percentual das emendas parlamentares impositivas para 1,2% da Receita Corrente Líquida.

A urgência na apreciação se justifica pela necessidade de compatibilizar, de imediato, a legislação orçamentária vigente com a realidade fiscal do Município, garantindo segurança jurídica ao processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, já em andamento.

A deliberação célere é essencial para evitar inconsistências entre a LDO e a LOA, assegurando o equilíbrio fiscal, a manutenção dos serviços públicos essenciais e a continuidade da execução orçamentária de forma responsável.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de setembro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador – PT